



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

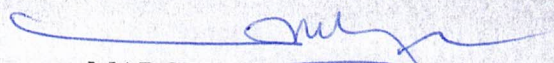
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.477 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

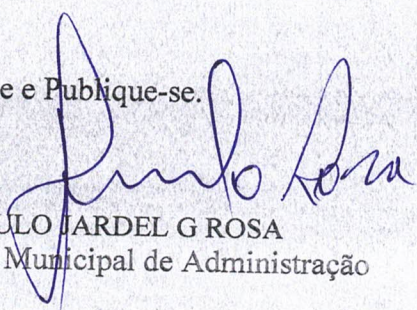
ALTERA A PORTARIA 23.752
DE 03.12.2025 QUE CONCEDE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Gratificação Especial a servidora **Mara Terezinha Silveira Dutra**, Agente Administrativo- Matrícula 855531, em substituição ao servidor Gabriel Walter Posser, Contador- Matric.8654, de acordo com o disposto na Lei nº 4.145 de 29 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Agosto de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 26 / 08 /2026.

